

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **3949ª** (TERCEIRA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da empresa (por meio eletrônico), sob a Presidência de **CARLOS ANTONIO LEAL** - Diretor Técnico - respondendo cumulativamente pela Presidência, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico; **RENATO CORREIA LEAL** - Diretor de Comercialização - respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e Finanças; **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Novos Negócios; e **CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima noningentésima quadragésima nona reunião extraordinária convidando o Sr. **Luiz Claudio De Freitas** - Controlador Interno, para participar da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Prosseguindo, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 0111-002016/2016 - Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. Ementa: Revogação da Resolução nº 263/2019-CONAD. Minuta de Resolução CONAD** que dispõe sobre procedimentos para a comercialização de bens imóveis de propriedade desta Empresa e de outros entes da Administração Direta e Indireta por meio da modalidade de concessão de uso (CDU/CDRU), e sobre diretrizes para o cálculo de preço público em razão de sua utilização. A Diretoria Colegiada conheceu da matéria e aprovou o voto do relator, emitindo a Decisão **572**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

CARLOS ANTONIO LEAL

Diretor Técnico - respondendo cumulativamente pela Presidência

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

RENATO CORREIA LEAL

Diretor de Comercialização - respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e Finanças

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Novos Negócios

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREIA LEAL - Matr.10000285, Diretor(a) de Comercialização**, em 22/07/2026, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr.1000031-4, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 23/07/2026, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO LEAL - Matr.10000284, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/07/2026, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Matr.1000030-7, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 23/07/2026, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 27/07/2026, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **208806097** Código CRC: **4314636A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br